

MINUTA

ANEXO III

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ____/____/____
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0227/2023-PG**

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, Administração Regional no Estado de Goiás, entidade sem fins lucrativos e de direito privado, estabelecido à Rua 19, nº 260, Centro, Goiânia-GO, inscrito no CNPJ sob o nº....., neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), _____(estado civil), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____, inscrito no CPF sob o nº _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços da empresa _____(razão social), inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida à _____(endereço), representada neste ato pelo _____(nome), _____(estado civil), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____, CPF nº _____, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 0227/2023-PG**, que se regerá em conformidade com a Resolução Sesc nº 1.252/2012, de 06/06/2012, publicada no Diário Oficial da União, em 27 de julho de 2012, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material gráfico e pasta tubo personalizada para abastecer o almoxarifado central no atendimento as Unidades do Sesc GO pelo período de 12 (doze) meses.
- 1.2. É parte integrante desta Ata o Edital e seus anexos relativo ao processo identificado no preâmbulo, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Abastecimento de veículo - bloco contendo 100 folhas - TAMANHO ABERTO: 10,5 X 14,8 CM PAPEL: OFFSET BRANCO 75G/M² COR DE IMPRESSÃO: 1/0 COR - PRETO ACABAMENTO COLA LATERAL BLOCO: 100 X 1 ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO EM FORMATO PDF	180	BLOCO			
02	Bloco de autorização de entrada - Bloco / tamanho aberto: 11 x 15,5 cm papel:auto copiativo CB branco 53 g/m² auto copiativo CF azul certificado FSC 53 g/m² impressão: 1/0 cor - preto acabamento:	500	BLOCO			

	1ª via branca e 2ª via azul - cola cabeça bloco: 50x2 verificar numeração sequencial no almoxarifado. O ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF.					
03	Bloco de itens variáveis - bloco contendo 50 folhas - Tamanho aberto: 11 x 15,5 cm; papel: auto copiativo CB branco 53 g/m2 auto copiativo CF azul certificado FSC 53 g/m2; impressão: 1/0; cor - preto; acabamento: 1ª via branca e 2ª via azul - cola cabeça; bloco: 50x2 verificar numeração sequencial no almoxarifado; ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO EM FORMATO PDF. Quantidade de folhas do bloco 50.	100	BLOCO			
04	Bloco de nota de controle - Bloco / tamanho aberto: 11 x 15,5 cm papel: auto copiativo CB branco 53 g/m2 auto copiativo CF azul certificado FSC 53 g/m2 impressão: 1/0 cor - preto acabamento: 1ª via branca e 2ª via azul - cola cabeça bloco: 50x2 verificar numeração sequencial no almoxarifado. O ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF.	10	BLOCO			
05	Cadastro da clientela - bloco contendo 100 folhas - Tamanho aberto: 21 x 29,7 cm; papel: offset branco 90 g/m2; cor de impressão: 1/1 cor - preto; acabamento: cola cabeça bloco: 100x1. ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF	150	BLOCO			
06	Capa de processo triplex - licitação - Tamanho aberto: 51,5 x 32cm; papel: triplex 350 g/m ² - acoplada em outro triplex 350 g/m ² . impressão: 1/0 cor - escala PANTONE 288 C; acabamento: 03 vincos com laminação BOPP fosco frente e verso; 02 furos para arquivo entre o primeiro e o segundo vinco. arte final chapa CTP. OBS: o modelo desta pasta está disponível para análise dos interessados no setor de compras.	20	UNID			
07	Cartão convite - Formato: 11x7,5cm; 1/0 cor (preto); Papel offset 180 g	150	CENTO			
08	Cartão não perturbe - Formato: 10 x 22 cm; 4/4 cores CMYK; Papel couchê 300 gramas com laminação fosca; Faca especial no círculo (corte pra encaixar a maçaneta)	3.000	UNID			

09	CARTÃO PVC BRANCO - Espessura 0,76 mm, largura 54 mm, altura 86 mm. Padrão ISO CR80	5.000	UNID			
10	Certificado - Formato: A4 (21 x 29,7 cm); 4/0; Papel couchê 300 gramas com laminação fosca.	300	PC			
11	Crachá controle de estacionamento - Tamanho aberto: 10 x 23,5 cm; papel: offset branco 180 g/m ² ; impressão:1/1 cor - preto; acabamento: faca especial - corte especial; O ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF	10.610	UNID			
12	Envelope circulação interna - Tamanho aberto: 54,1 x 41,3 cm - 26 x 36 cm fechado; papel: KRAFT natural certificado FSC 180 g/m ² ; cor de impressão: 1/0cor - preto; acabamento: faca - ilhós - cordão branco - papel branco rendendo de 2,5cm - corte e colagem especial; ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF	4.100	UNID			
13	Envelope escritório com janela e visor - Tamanho aberto: 25,9 x 26,1 cm; tamanho fechado: 22,9 x 11,4 cm; papel: offset branco 120 g/m ² ; impressão: 2/0 cor - PANTONE 288C - PANTONE 7408C; acabamento: faca especial - corte e colagem especial e fixação de película de plástico. janela e visor em acetato; O ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF	1.800	UNID			
14	Envelope escritório timbrado - Tamanho aberto: 26,7 x 26,1 cm - 22,9 x 11,5 cm fechado; papel: OFFSET branco 120g/m ² ; impressão: 2/0 cor - PANTONE 288C - PANTONE 7408C; acabamento: faca especial- dobra e colagem; ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF	3.600	UNID			
15	Envelope saco grande - Tamanho aberto: 54,1 x 41,3 cm - 26 x 36 cm fechado; papel: OFFSET branco 120 g/m ² ; cor de impressão: 2/0 cor - PANTONE 288C - PANTONE 7408C; acabamento: faca especial- dobra e colagem; ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF	12.500	UNID			
16	Envelope saco médio - Tamanho aberto:41,4 x 32,4 - 20 x 28 cm fechado; papel: OFFSET branco 120 g/m ² ; cor de impressão: 2/0 cor - PANTONE 288C - PANTONE 7408C; acabamento: faca	2.100	UNID			

	especial- dobra e colagem; ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF					
17	Etiquetas adesivas - Etiquetas adesivas para identificação de produtos. Tamanho: 5cm x 4cm. papel adesivo fosco 180g. impressão: 1/0 cor – PANTONE 288C. Entregar em cartela com 3 unidades com 2 picotes para destacar. O ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO EM FORMATO PDF	10.650	UNID			
18	Ficha de devolução – ficha - Tamanho aberto: 8 x 12 cm; papel: OFFSET branco 150 g/m ² ; cor de impressão: 1/0 cor - preto; acabamento: refile. ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF	24.900	UNID			
19	Formulário opinário - Tamanho aberto: 15 x 21 cm; papel: SULFIT branco 75g/m ² ; cor de impressão: 1/0 cor - preto; acabamento: cola lateral bloco: 50x1. ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF	30	UNID			
20	Kit de limpeza para impressoras FARGO linha DTC e HDP - Kit de limpeza: 3 cartões com álcool, 10 cartões adesivados e 4 cotonetes com álcool isopropílico. Compatível com impressoras: DTC1000, DTC1250E. código / Part number: 086177.	100	UNID			
21	Marcação consultas odontológicas - bloco contendo 100 folhas - Tamanho aberto: 21 x 29,7 cm; papel: offset branco 75 g/m ² ; cor de impressão: 1/0 cor -preto; acabamento: cola cabeça bloco: 100x1; ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF	200	BLOCO			
22	PASTA TUBO 35 MM - pasta tipo portfólio, cor azul royal e logotipo do SESC, medindo 230 a 235 x 315 a 340 x 70mm.	800	PC			
23	PASTA TUBO 70 MM - pasta tipo portfólio, cor azul royal e logotipo do SESC, medindo 230 a 235 x 315 a 340 x 35mm.	800	PC			
24	Prontuário odontológico - Tamanho aberto: 43 x 29,7 cm; papel: OFFSET branco 120 g/m ² ; impressão: 1/1 cor - preto; acabamento: refile e 1 dobra. O ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF	9.000	UNID			

25	Receituário - bloco contendo 100 folhas - Tamanho aberto: 14,8 x 21 cm; papel: OFFSET branco 75 g/m ² ; impressão: 1/0 cor - preto; acabamento: cola cabeça; bloco: 100x1. ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF	40	BLOCO			
26	Termo de compromisso e responsabilidade - bloco contendo 50 folhas - Formato: 10 x 20cm; papel: OFFSET branco 180g; impressão: 1/0 cor (preto); acabamento: bloco 50x1 folhas, cola cabeça, picote (conforme marcação); ARQUIVO PARA IMPRESSÃO SERÁ ENVIADO NO FORMATO PDF	20.200	BLOCO			

2.2. A listagem das empresas que formam o cadastro de reserva e/ou aderiram aos preços referentes ao presente Registro de Preços, consta como anexo a esta Ata.

2.3. O produto será entregue de acordo com as necessidades das unidades do Sesc Goiás, mediante emissão de Contrato e/ou instrumento equivalente, que autorizará sua efetiva entrega de acordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

3. DO PAGAMENTO, LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO E FATURAMENTO

3.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os produtos tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc Goiás, e será feito preferencialmente através de boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.

3.1.1. A empresa deverá indicar em sua Nota Fiscal ou Fatura o banco, agência e conta corrente, onde será efetuado o crédito bancário referente à execução do objeto desta Licitação, desde que o mesmo tenha sido executado e aceito pelo Sesc Goiás.

3.2. Os dados de faturamento da empresa contratada constantes na nota fiscal deverão estar vinculados à Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente.

3.2.1. Se, durante a vigência dos documentos citados anteriormente, houver alterações no contrato social da empresa tais como, CNPJ, razão social, endereço, elas deverão ser informadas por meio formal à Seção de Gestão de Contratos do Sesc Goiás.

3.3. O local da entrega do produto deverá ocorrer conforme abaixo:

a) ALMOXARIFADO CENTRAL

Endereço: Avenida Vera Cruz, esquina com rua Caravelas, quadra 45-A, lote 01 a 07. Jardim Guanabara, Goiânia – GO, CEP 74.675-830. Horário de entrega: segunda à sexta-feira (exceto feriados), das 08h às 12h e das 13h às 17h. Telefone para contato: (62) 3522-9506 / (62) 3522-9507.

3.4. O faturamento deverá ocorrer conforme dados abaixo:

a) RAZÃO SOCIAL: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC CNPJ: 03.671.444/0001-47

Endereço: Av. 136, 1084, quadra F47, lote 3, 5 e 7 Setor Marista. Goiânia-Goiás, CEP: 74.180-040.

3.4. Após assinatura do Instrumento Contratual, o fornecedor terá o prazo nele fixado para entregar o objeto.

3.5 O objeto deverá ser entregue de acordo com o Edital e seus anexos, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

4. DA ADESÃO

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão pelo Departamento Nacional do Sesc (DN), Departamento Regional do Sesc (DR) com jurisdição em qualquer das bases territoriais correspondentes, bem como, por todo serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc Goiás, nos termos da Resolução 1.252/2012 (Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc).

4.2. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preços.

4.3. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

4.4. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

4.5. As razões da conveniência de aderir ao Registro de Preços cabem ao Aderente.

4.6. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do Registro de Preços.

4.7. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no Registro de Preços e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

4.8. O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, de acordo com os §1º e §2º do art. 34 da Resolução Sesc nº 1.252/2012.

5.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Sesc Goiás não está obrigado a adquirir o item objeto desta licitação do licitante que teve seu preço registrado, podendo até realizar contratações com terceiros sempre que se mostre mais vantajoso para a Instituição este procedimento.

6. PENALIDADES

6.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

6.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

a) Advertência;

b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao produto objeto desta licitação; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc Goiás, por um prazo de até 2 (dois) anos.

6.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc Goiás, por um prazo de até 2 (dois) anos.

6.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

6.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc Goiás, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

6.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue.

6.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc Goiás, por um prazo de até 2 (dois) anos e dará ao Sesc Goiás o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

6.5.1. O prazo de convocação para assinatura do Contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc Goiás.

6.6. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº 1.252/2012.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Se durante a vigência do Registro de Preços pactuado, este se mostrar superior ao preço praticado pelo mercado, deverá haver realinhamento, mediante manifestação formal que será apresentada pelo Sesc Goiás.

7.2. Se o fornecedor não aceitar proceder ao realinhamento de preços previsto no parágrafo anterior, poderá a critério do Sesc Goiás deixar de ter seu preço registrado.

7.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao Sesc Goiás promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.4. Não havendo êxito nas negociações, o Sesc Goiás procederá com a revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5. O cancelamento do registro do fornecedor, que será formalizado por despacho da Autoridade competente, assegurado o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas seguintes hipóteses:

7.5.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preço;

7.5.2. Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar inferior ao praticado pelo mercado;

7.5.3. Quando, justificadamente, não for mais do interesse do SESC Goiás.

7.5.3.1. Quando o cancelamento ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou por conveniência administrativa, que prejudique o cumprimento da Ata, o fornecedor será comunicado por escrito com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

7.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

7.7. O fornecedor deverá manter atualizados seus dados cadastrais (telefones, endereços eletrônicos) bem como quaisquer alterações em seu contrato social, após a assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

8. DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia-GO, para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Goiânia-GO, ____ de _____ de 202x.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
Representante Legal -

FORNECEDOR REGISTRADO
Representante Legal -